



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 111/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, **MARINETE VERISSIMO RIBEIRO GOMES**, mat. 007, Trinta (30) dias de férias, a serem gozadas no período de 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2013.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º Novembro de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Novembro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente